



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 061/2026 – SMS

Lapa, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha o Comunicado Interno nº 054/2026 – UPA, em atenção ao Ofício nº 1046/2025/PRESII/SEC, Requerimento 257/2025 do Gabinete do Vereador Bruno Bux.

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
**GIOVANNE COLAÇO
HORNING**
11/03/2026 16:48:39
Assinatura digital avançada.

Giovanne Colaço Horning
Secretário Municipal da Saúde

Exmo. Sr.,
Acyr Hoffmann
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lapa - PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 698/2026
Data: 23/03/2026 - Horário: 14:30
Administrativo





Comunicado Interno 054/2026

Lapa, 23 de fevereiro de 2026.

DE: UPA 24 horas

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 1046/2025 – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Ao

Bruno Bux

Vereador

Prezado Senhor,

Em atenção aos apontamentos realizados por Vossa Excelência acerca do atendimento prestado nesta unidade no dia 05/11/2025, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Na referida data, a escala de profissionais estava assim constituída:

Período Diurno:

- 02 enfermeiros;
- 05 técnicos/auxiliares de enfermagem;
- 05 médicos, ocupando todos os consultórios disponíveis.

Período Noturno:

- 01 enfermeiro;
- 06 técnicos/auxiliares de enfermagem;
- 03 médicos, considerando o fluxo historicamente reduzido no período noturno.

Importante destacar que não havia déficit de profissionais na escala prevista para o dia. O que ocasionou tempo elevado de espera foi o fluxo extremamente elevado de pacientes, somado à ocorrência simultânea de situações de emergência, que demandaram maior número de profissionais atuando diretamente na sala de emergência.



No dia em questão, registrou-se 193 pacientes em atendimento no corredor, cenário que impactou diretamente o tempo de espera.

Quanto ao termo “aguardando atendimento”, esclarecemos que se trata de expressão ampla, que engloba todos os pacientes que se encontram aguardando triagem e/ou consulta médica.

A classificação de risco adotada segue protocolo técnico rigoroso. O enfermeiro realiza avaliação clínica com aferição de sinais vitais, análise da intensidade da dor, tempo de evolução dos sintomas e demais critérios clínicos, conforme protocolo oficial de triagem. As classificações e respectivos tempos preconizados são:

- Azul – até 4 horas de espera;
- Verde – até 2 horas;
- Amarelo – até 1 hora (casos como dor intensa ou sinais alterados);
- Laranja – até 10 minutos;
- Vermelho – atendimento imediato.

Ressaltamos que a classificação máxima permitida para permanência no corredor é amarela. Pacientes classificados como laranja ou vermelho não aguardam no corredor, sendo encaminhados diretamente à sala de emergência para atendimento imediato.

Idosos são automaticamente sinalizados no sistema com marcação diferenciada, alertando o médico quanto à prioridade etária. Ainda assim, a classificação final é definida conforme avaliação clínica individualizada.

O tempo de espera superior a 1h30 mencionado por Vossa Excelência encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos para as classificações azul e verde, que correspondem a aproximadamente 90% dos atendimentos realizados na unidade, estando, portanto, dentro da normalidade técnica prevista pelo protocolo.

Em relação à solicitação de informações sobre a paciente idosa de 71 anos citada, informamos que não é possível fornecer dados sem a devida identificação, e ainda que,



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em vigor desde 2020, é vedado o fornecimento de informações pessoais de pacientes. O acesso a prontuário somente pode ocorrer mediante solicitação formal junto à Secretaria Municipal de Saúde, realizada por familiar legalmente habilitado.

Reiteramos que a unidade atuou com responsabilidade, equipe completa e observância rigorosa aos protocolos assistenciais. O aumento no tempo de espera decorreu exclusivamente do volume atípico de atendimentos e da priorização técnica dos casos graves, como determina a boa prática assistencial.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

~~DHOUGLAS STANISK MAGALHÃES
Enfermeiro COREN nº 625561
Diretor Geral de Enfermagem
da UPA e SAMU
Portaria nº 024 de 14/02/2025~~

Prefeitura Municipal da Lapa
CNPJ 76.020.452/0001-05
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Darcy Costa
UPA 24 HORAS

DHOUGLAS STANISK MAGALHÃES
Enfermeiro COREN/PR nº625561
Diretor Téc. de Enfermagem da UPA e SAMU